



CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Paulista, 08 de março de 2023.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que determina a Resolução T.C nº 190, de 14 de dezembro de 2022, relativa à Prestação de Contas do exercício 2022, quanto à indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo, declaro que não houve publicação de Decreto, Portaria ou outro instrumento normativo que fizesse tal regulação durante o exercício de 2022, vez que o Município do Paulista se manteve dentro do limite de gastos ao longo de todo o exercício.

Atenciosamente,

GUSTAVO PAULO Assinado de forma
MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO
ASSINADO de forma
digital por GUSTAVO
PAULO MIRANDA DE
ALBUQUERQUE
FILHO

GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO

Controlador-Geral do Município do Paulista

